



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 014/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, ouvindo a Diretoria.

DECIDE:

Considerando Parecer Jurídico CRO-RN-001/2009 e com base no Parecer Projur CFO-31/2009 e com fundamentação legal na Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho. Incorporar as gratificações de função, percebidas por dez (10) ou mais anos, aos funcionários desta Autarquia: Damião da Silva Rocha, José Cunha da Silva e Lucineide Alves de Santana.

Dê-se ciência.


Eimar Lopes de Oliveira, CD
PRESIDENTE